



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO

GRUPO DE TRABALHO MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Aos dezoito dias do mês de junho compareceram à sala de reuniões virtual, via “Fala MPF”, os Procuradores da República Flávia Rigo Nóbrega, Lilian Miranda Machado, Luis Eduardo Marrocos de Araújo e Zani Cajueiro Tobias de Souza para a primeira reunião do Grupo de Trabalho “Mudanças Climáticas, vinculado à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão. O GT foi criado através da portaria 17, de 7 de maio de 2018, tendo prazo de duração de 24 meses, prorrogável, e os seguintes objetivos: “Art. 2º O GT Mudanças Climáticas terá como objetivos, dentre outros: I. identificar e acompanhar os mecanismos de implementação do "Acordo de Paris", especialmente em relação ao conjunto de medidas elencadas no art. 5º, Diretrizes, e 6º, Instrumentos, da Lei nº 12.187/2009 (PNMA), em conjunto com as normas legais e técnicas pertinentes; II. avaliar os possíveis impactos dos efeitos das mudanças climáticas no País, considerando os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela comunidade de experts, do corpo acadêmico e das agências e órgãos governamentais que atuam diretamente na temática; III. propor mecanismos em prol do melhoramento dos índices propostos Contribuição Nacionalmente Determinada (intended Nationally Determined Contribution – iNDC). IV. propor, acompanhar e opinar fundamentadamente sobre propostas de alterações de políticas públicas relacionadas ao tema "mudanças climáticas". Em atenção à determinação contida no artigo 4º da portaria em tela, foi realizada a eleição do coordenador do GT, restando eleita Zani Cajueiro Tobias de Souza. Iniciados os debates sobre os objetivos do grupo, externalizou a Procuradora Lilian Machado a necessidade de trabalhar o subtema da pecuária, eis que se trata de uma das atividades com maior emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa. O Procurador Luis Marrocos sugeriu seja verificado, junto ao IBAMA, quais medidas concretas estão sendo tomadas para o alcance das metas propostas pelo governo brasileiro; na mesma linha, oficial às agências reguladoras a fim de verificar se há condições de funcionamento e medidas de fiscalização específicas, a serem exigidas do administrado, para cumprimento das metas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

Por fim, sugere expedição de ofício ao Ministério do Meio Ambiente para que esclareça, quanto aos setores de agropecuária, energia, mudanças de uso da terra, processos industriais e resíduos se há efetivo acompanhamento do MMA sobre implementação de medidas que façam alcançar as metas propostas. A Procuradora Zani Cajueiro observou que foi encaminhado, pelo secretário executivo da 4ª CCR, interessante material relativo às conclusões de evento da ABRAMPA sobre mudanças climáticas. O documento elenca, de forma geral, as diversas ações a desafiar o Brasil para atingir as metas com as quais se comprometeu, a saber: reduzir o desmatamento, transformar a produção agropecuária de alta intensidade de carbono para baixo carbono, limpar cada vez mais a sua matriz energética, investir em fontes de energia renovável, descarbonizar seus processos industriais (por exemplo, utilizando matérias-primas que não sejam provenientes de combustíveis fósseis) e, também, melhorar a disposição e tratamento dos resíduos para redução de emissões. Todas essas ações estão intrinsecamente ligadas aos objetivos 1 e 4 da criação do GT. Observou a Procuradora que há duas ferramentas de análise e monitoramento das emissões de GEE que podem ser úteis ao trabalho do GT, quais sejam, a SEEG e o MapBiomass¹. Além disso, dois fundos foram criados na CQMC: GEF (Fundo Global de Meio Ambiente) e GCF (Fundo Verde para o Clima), a fim de auxiliar países em desenvolvimento, sendo de bom alvitre levantar como ambos vêm funcionando, eis que a previsão é de que contem com aproximadamente 100 bilhões em 2020, não se podendo esquecer que a “melhoria de sumidouros”, objetivo “1” do GT, passa, não raro, pela existência de verbas para preservação de áreas de relevância ambiental. Acrescentou que há necessidade de atrair o setor privado para as iniciativas de preservação, não focando apenas na fiscalização do setor público mas também valorizando a responsabilidade social das grandes empresas. Nessa linha, interessante a iniciativa da criação da Plataforma NASCA (Peru, 2014), com fixação de compromissos de atores não governamentais, o que poderia abrir uma frente de atuação do MPF não

1– SEEG – iniciativa do Observatório do Clima, produzindo documentos analíticos sobre a evolução das emissões e portal na internet para visualização de métodos e dados. Há dados sobre os cinco setores que são fonte de emissões – agropecuária, energia, mudanças de uso da terra, processos industriais e resíduos, por Estado. Vem sendo implantado em outros locais do mundo - dados do ano anterior são lançados em outubro/novembro de 2018 no sistema, relativos a 2017, e permite avaliar a implementação da Política Nacional de Mudanças Climáticas. São estimativas.

2 – MapBiomass – mapeamento anual da cobertura e uso do solo do Brasil – tem série de 1985 a 2017 e a pretensão é que seja realizada atualização anual; permite outras utilizações a partir dos dados



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

apenas para fiscalizar o poder público no exercício de seu poder de polícia mas sim de fomentar a mudança de valores das empresas, o que atualmente vem repercutindo, inclusive, no aumento do valor de ações das mesmas, firmando com as mesmas compromissos que viabilizassem sua inserção na plataforma em tela, classificando-as como “high level champion”. No site da NAZCA há narrativas interessantíssimas de iniciativas ao longo do mundo, seja de empresas, de cidades, regiões, etc, mostrando como é possível atingir e até mesmo ultrapassar metas, o que auxiliaria no atingir do objetivo “3” do grupo. Todos ressaltaram a necessidade de contato com os MPEs, a fim de verificar onde já há legislação estadual e como poderíamos fomentar a adequação de boas práticas nas normas federais, bem como a compatibilidade das normas estaduais com a lei 12.187/2009 (Política Nacional de Mudanças Climáticas). A Procuradora Flávia Nobrega ressaltou a necessidade de contato com a Comissão Mista Permanente Sobre Mudanças Climáticas, que vem realizando intenso trabalho legislativo sobre o tema. Observou que em que pese o Brasil tenha se comprometido com a diminuição da emissão de GEE, recebeu, recentemente, o prêmio de “Fóssil do Dia”, ofertado pela Climate Action Network para países que atrapalha o progresso das negociações ou que se afasta do cumprimento das metas para conter o aquecimento global. Ainda, o necessário estreitamento de laços com ONGs, sugerindo especificamente o contato com a WWF Brasil nesse primeiro momento, abrindo-se o “leque” posteriormente. Acrescentou a necessidade de abertura de procedimento específico para acompanhamento das propostas de alteração de políticas públicas/legislação sobre o tema, na linha do objetivo “4” de criação do GT, mencionando os seguintes projetos em andamento: PL 161/2015, PL 121/2016, PL 317/2015, PL 381/2016, PL 8322/2014². Observou, ainda, ser necessário acompanhar a implantação da política nacional de biocombustíveis. Por fim, externalizou sua preocupação, com o que todos do GT concordaram, em estimular o engajamento dos membros do MPF em suas unidades, sugerindo que os colegas verifiquem, nos municípios abrangidos por suas seções ou subseções, a existência de legislação ou

²PL 161/2015, PL 121/2016, PL 317/2015, PL 381/2016, PL 8322/2014. Esse último trata de isenção de impostos de importação sobre equipamentos e componentes de geração elétrica de fonte solar. Num substitutivo amplo, a isenção abrangeria IPI, PIS-PASEP, COFINS, e estender-se-ia a uma série de componentes. Este projeto está na CCJ. O PL 317/2015, fala sobre instalação de sistema de captação de energia solar em prédios públicos em construção, alugados ou em reforma, sempre que tecnicamente viável. O PL121/2016 estimula e regula a venda de energia elétrica excedente pelos produtores autônomos (programa PROSOLAR). Há várias iniciativas sobre telhados brancos, obrigatoriedade de energia solar em prédios públicos em âmbito municipal (capitais e pequenos municípios).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA – MINAS GERAIS

projetos de lei sobre o tema, e recomendem a adesão ao telhado branco, os quais combatem ondas de calor em centros urbanos, o que implicaria em economia de energia em torno de 20%. A Dra. Lilian e o Dr. Luiz mencionaram que conferiria maior agilidade à troca de material a criação de grupo específico, na rede, para o GT, bem como a utilização do MPF drive. Encerrados os debates sobre as potencialidades do tema e como poderia o MPF trazê-lo à realidade dos membros para objetivar a atuação, deliberou-se pela adoção, nesse primeiro momento, das seguintes linhas de trabalho:

- 1 – desenvolver estudo resumido de como pode o MPF fomentar a inserção das empresas brasileiras, principalmente aquelas vinculadas aos setores que mais emitem GEEs, na plataforma NASCA, a fim de que sejam qualificadas como high level champion, com a devida publicização;
- 2 – solicitar à assessoria parlamentar do MPF, na pessoa do Dr. Arantes, levantamento indicando quais projetos de lei em tramitação no congresso tratam de mudanças climáticas e emissão de GEEs estudo dos projetos de lei em tramitação no congresso;
- 3 – estabelecer contato com a ABRAMPA e CAOMAs nos diversos estados, solicitando que encaminhem ao MPF resumo das boas práticas que cada ramo vem adotando e, na existência destas, indicação de legislação estadual ou municipal específica;
- 4 – verificar, junto ao MMA, quais limites objetivos de emissão estão realmente sendo cumpridos, de forma setorial, preferencialmente agendando-se reunião com os interlocutores específicos naquele a fim de melhor compreender quais são as ferramentas utilizadas nas medições;
- 5 – verificar como estão funcionando os fundos GEF e GCF e se são hábeis a receber projetos;
- 6 – considerando a existência de planos nacionais para controle de desmatamento para amazônia e cerrado, verificar a possibilidade, junto ao MMA e ONGs, como a SOS Mata Atlântica, de que sejam feitos planos para os demais biomas.
- 7 – acompanhar a implantação do CAR por estado, através dos representantes da Câmara;



- 8 - recomendar ao IBAMA e sistemas estaduais que exijam, em seus licenciamentos, o uso da melhor tecnologia disponível para avaliar e mitigar impactos específicos relativos aos GEE, inclusive com diagnóstico da emissão provável e medidas para redução;
- 9 – verificar possibilidade do BNDES somente financiar empreendimentos que diagnostiquem as emissões de GEE e proponham medidas mitigadoras;
- 10 – formalizar parcerias entre o MPF e centros de pesquisa sobre o aquecimento global;
- 11 – verificação de como se operam as ferramentas SGEE e MapBioma
- 12 – oficializar a WWF Brasil;
- 13 – Oficializar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas para saber das iniciativas e andamentos previstos para 2018 e 2019;
- 14 – aprofundar-se na questão da Política Nacional de Biocombustíveis, - lei 13.756/2017 (Renovabio) e como podemos contribuir em sua implantação;
- 15 – realizar levantamento junto às agências reguladoras e IBAMA sobre a existência de medidas concretas, previstas ou que vêm sendo tomadas, para o alcance das metas propostas pelo governo brasileiro;.
- 16 - criação de grupo específico, na rede, para o GT e instauração de PA “mãe” para registro de ofícios diversos, bem como de PAs temáticos, sob a responsabilidade a ser delimitada posteriormente.

Flávia Rigo Nóbrega
Procuradora da República

Luis Eduardo Marrocos de Araújo
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-JFA-MG-00005912/2018 ATA**

.....
Signatário(a): **ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA**

Data e Hora: **22/08/2018 16:23:27**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FLAVIA RIGO NOBREGA**

Data e Hora: **22/08/2018 18:55:36**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LILIAN MIRANDA MACHADO**

Data e Hora: **23/08/2018 11:24:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FERNANDA MARROCOS DE ARAUJO**

Data e Hora: **27/08/2018 17:09:42**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave CE3AC99A.10600F95.A2313304.52FD01E1